



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 12 de maio de 2016



Série

Número 87

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 61/2016

Cria um Fundo de Maneio à guarda de Emília Fátima Santos Batista Silva - Delegada Escolar de Porto Santo e de Lino André Pestana - Assistente técnico, no valor de € 915,00.

Despacho conjunto n.º 62/2016

Cria um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Especialista Rui Manuel Nóbrega, no valor de € 3.000,00.

Despacho conjunto n.º 63/2016

Cria um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Técnico Maria João de Freitas Spínola Ferreira e do Assistente Técnico Margarida Maria Gonçalves, no valor de € 1.873,00.

Despacho conjunto n.º 64/2016

Cria um Fundo de Maneio à guarda de Maria da Paz Gomes Encarnação Fernandes - Delegada Escolar de S. Vicente e de Rosa de Jesus Ferreira Perestrelo - Assistente Técnico, no valor de € 880,00

Despacho conjunto n.º 65/2016

Cria um Fundo de Maneio à guarda de Maria Heliadora Fernandes Palermo - Delegada Escolar do Funchal e de Maria Dulcelina Abreu Aguiar Passos - Assistente Técnico, no valor de € 1.075,00.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 197/2016

Nomeia, em regime de substituição, o licenciado em Economia, Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, técnico superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, no cargo de Direção de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico.

Despacho n.º 198/2016

Nomeia, em regime de substituição, o licenciado, Jorge Manuel Andrade, técnico superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 61/2016

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim-de-infância, educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Emília Fátima Santos Batista Silva - Delegada Escolar de Porto Santo e de Lino André Pestana - Assistente técnico, no valor de € 915,00 (novecentos e quinze euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro M100832	M.47	SE.00	C.01	D.06	SD.03	CE.02.01.10.00.00	€ 50
						CE.02.02.10.00.00	€ 500
						CE.02.02.23.00.00	€ 200
						CE.02.02.25.00.00	€ 45
						CE.03.06.01.C0.00	€ 120

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

Funchal, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Funchal, 19 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho conjunto n.º 63/2016

Considerando a realização de determinadas despesas inerentes à Semana Regional das Artes/2016 - Escolartes, e atendendo ao seu carácter de urgência de liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Especialista Rui Manuel Nóbrega, no valor de € 3.000 (três mil euros).

Esta importância tem cabimento na rubrica orçamental conforme se indica:

CENTRO FINANCEIRO		CENTRO CUSTOS		FUNDOS	AREA
M100839		M100861000		5111000065	211
SE.47	C.01	D.02	SD.00	D.02.01.21.00.00	€ 3.000

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pelos Serviços Centrais da Secretaria Regional de Educação, e atendendo ao seu carácter de urgência de liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Técnico Maria João de Freitas Spínola Ferreira e do Assistente Técnico Margarida Maria Gonçalves, no valor de € 1.873,00 (mil, oitocentos e setenta e três euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	AREA
M100800	M100811000	5111000064	211

SE.47	C.01	D.01	SD.01	D.02.01.08.00.00	€ 250
				D.02.01.10.00.00	€ 23
				D.02.01.18.00.00	€ 60
				D.02.01.21.00.00	€ 200
				D.02.02.03.00.00	€ 20
				D.02.02.10.00.00	€ 50
				D.02.02.11.00.00	€ 200
				D.02.02.17.00.00	€ 670
				D.02.02.25.00.00	€ 400

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

Funchal, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho conjunto n.º 64/2016

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim-de-infância, educação pré-escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria da Paz Gomes Encarnação Fernandes - Delegada Escolar de S. Vicente e de Rosa de Jesus Ferreira Perestrelo - Assistente Técnico, no valor de € 880,00 (oitocentos e oitenta euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro
M100832

M.47	SE.00	C.01	D.06	SD.03	CE.02.01.10.00.00	€ 50
					CE.02.02.10.00.00	€ 500
					CE.02.02.23.00.00	€ 165
					CE.02.02.25.00.00	€ 45
					CE.03.06.01.C0.00	€ 120

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

Funchal, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho conjunto n.º 65/2016

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Ação Social Escolar,

no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria Heliadora Fernandes Palermo – Delegada Escolar do Funchal e de Maria Dulcelina Abreu Aguiar Passos - Assistente Técnico, no valor de € 1.075,00 (mil e setenta e cinco euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro
M100832

M.47	SE.00	C.01	D.06	SD.03	CE.02.01.10.00.00	€ 80
					CE.02.02.10.00.00	€ 500
					CE.02.02.23.00.00	€ 330
					CE.02.02.25.00.00	€ 45
					CE.03.06.01.C0.00	€ 120

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

Funchal, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 197/2016

Considerando que através do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2015/M, de 14 de agosto, foi aprovada a orgânica da Direção Regional do Património e de Gestão de Serviços Partilhados, na sequência da extinção e fusão das Direções Regionais do Património e da Informática.

Considerando que para o desenvolvimento cabal das atribuições daquela Direção Regional se tornava necessário dotá-la de uma organização interna adequada às novas exigências.

Considerando que a Portaria n.º 87/2016, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 117/2016, de 21 de março, aprovou a estrutura nuclear da Direção Regional do Património e de Gestão de Serviços Partilhados, reestruturando e criando unidades orgânicas nucleares, nomeadamente a Direção de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico.

Considerando que em conformidade com o estabelecido no artigo 3.º da referida Portaria, a Direção de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, urge assegurar o funcionamento daquele serviço.

Considerando que o licenciado em Economia, Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, técnico superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente.

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado exerça o cargo de Diretor da Direção de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico, previsto na Portaria n.º 87/2016, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 117/2016, de 21 de março, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

- 1 - Nomear o licenciado em Economia, Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia técnico superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, em regime de substituição, no cargo de Direção de Serviços de Coordenação, Gestão Institucional e Apoio Jurídico, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 87/2016, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 117/2016, de 21 de março.

- 2 - O presente despacho produz efeitos a 9 de maio de 2016.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 03, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.01.14.SF.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 3 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo Despacho n.º 197/2016, de 12 de maio

Nota Curricular

Nome: Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia
Data de Nascimento: 26 de Março de 1971

Habilitações:

- Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, 1997.

Atividade Profissional:

- 2012-2016 - Diretor da Unidade de Apoio à Gestão Institucional do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, nomeado, em comissão de serviço, por despacho de sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, a partir de 17 de Dezembro de 2012.
- 2009-2012 - Diretor da Unidade de Controlo do Instituto de Desenvolvimento Regional, nomeado, em comissão de serviço, por despacho de sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, a partir de 11 de Novembro de 2009
- 2009-2009 - Chefe de Núcleo de Acompanhamento e Controlo, do Instituto de Desenvolvimento Regional, nomeado, em comissão de serviço, por despacho de sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, a partir de 01 de Junho de 2009
- 2007-2009 - Diretor de Serviços de Orçamento e Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, nomeado, em Comissão de Serviço, a partir de 14 de Setembro de 2007.
- 2005-2007 - Chefe de Divisão de Auditoria, do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeado, em Comissão de Serviço, por despacho de sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, a partir de 14 de Junho de 2005.
- 2004-2005 - Chefe de Divisão de Coordenação de Iniciativas Comunitárias e Programas Sectoriais, do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, nomeado a partir de 1 Dezembro de 2004.
- 2001-2004 - Técnico Superior, da Divisão Fundo Coesão, do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, da Secretaria Regional do Plano e Finanças. Atividades desenvolvidas: Assistência Técnica a projetos co-financiados pelo Fundo de Coesão, Assistência Técnica ao Sistema de Incentivos a Projetos de Urbanismo Comercial;

- 1999-2001 - Técnico Superior, da Direção Regional do Planeamento, da Secretaria Regional do Plano e Coordenação. Atividades desenvolvidas: Assistência Técnica ao Programa de Iniciativa Comunitária REGIS II, Assistência Técnica a projetos co-financiados pelo Fundo de Coesão, Assistência Técnica ao Sistema de Incentivos a Projetos de Urbanismo Comercial;
- 1998-1999 - Caixa Geral de Depósitos - Trabalho no Banco Nacional Ultramarino (BNU), do grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD), onde desempenhou a função de gestor de conta de particulares e microempresas.
- 1997-1998 - Banco Comercial Português - Durante um ano residiu em Paris e trabalhou no Banco Popular Comercial, do grupo Banco Comercial Português (BCP), tendo desempenhado a função de polivalente.

Formação Profissional:

- Curso de Formação Profissional sobre o Plano Oficial de Contabilidade.
- Ação de formação de “O Tribunal de Contas e o Controlo Externo das Finanças Públicas”, promovido pela Direção Regional da Administração Pública e Local.
- Curso “O Código do Procedimento Administrativo”.

Despacho n.º 198/2016

Considerando que o Despacho n.º 109/2016, de 21 de março, aprovou a estrutura flexível da Direção Regional do Património e de Gestão de Serviços Partilhados e procedeu à criação de uma nova unidade orgânica flexível, a Divisão de Gestão e Contratação Pública.

Considerando que em conformidade com o estabelecido n.º 3 do artigo 3.º do referido Despacho, a Divisão de Gestão Administrativa e Financeira é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Considerando que até ao provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o funcionamento daquele serviço.

Considerando que o licenciado em Licenciatura em Gestão de Empresas, Jorge Manuel Andrade, Técnico Superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente.

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que o referido licenciado exerça o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, previsto no Despacho n.º 109/2016, de 21 de março, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, determino:

- 1 - Nomear o licenciado, Jorge Manuel Andrade, Técnico Superior do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 109/2016, de 21 de março.

- 2 - O presente despacho produz efeitos a 9 de maio de 2016.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 03, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.01.1.SF.00.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, 3 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Anexo Despacho n.º 198/2016, de 12 de maio

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Jorge Manuel Andrade
 Nacionalidade: Portuguesa
 Data de Nascimento: 26 de fevereiro de 1971

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto (ISAG).

Experiência Profissional:

- Desde 14/10/2002 – Técnico Superior no Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), desempenhando funções, desde o ingresso, no Núcleo de Controlo. O exercício desta função abrange três períodos de programação: “Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira” (POPRAM III) período 2000-2006; “Quadro de Referência Estratégico Nacional” (QREN) período 2007-2013; e “Programa Operacional Madeira 14-20”, para o período compreendido entre 2014-2020;
- Entre 02/01/97 a 31/09/2002 – Auditor Sénior numa Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, vocacionada para a prestação de serviços relacionados com a certificação legal de contas e de auditorias financeiras;
- Entre 02/01/1996 a 31/12/1996 – Técnico de Contas, numa empresa vocacionada para a prestação de serviços de contabilidade.

Ações de formação relevantes:

- “SNC 2016 – O que vai mudar?”, ministrado pela ACIF em parceria com a BDO;
- “Contratação Pública na RAM”, entidade formadora Knowit – Consultoria, Formação e Tecnologia, S.A.;
- “Contratação Pública”, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;
- “Ferramentas para a Certificação em Qualidade nos Serviços Públicos”, entidade formadora Direção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL);
- “Novo Código da Contratação Pública: As Grandes Mudanças”, entidade formadora ACIF em parceria com a Simmons & Simmons Rebelo de Sousa;

- “CPA – Código do Procedimento Administrativo”, ministrado pelo Instituto de Desenvolvimento Regional;
- “Plano Oficial de Contabilidade Pública”, entidade formadora CELFF;
- “A Gestão Privada de Serviços Públicos: Modelagem de Parcerias Público /Privadas”, entidade formadora Direção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL);
- Curso de Especialização para Auditores do Sistema Nacional de Controlo do QCAIII, ministrado pela Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG);
- “Auditoria Financeira”, entidade formadora ACIF.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)